



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA N° 008/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAPIRA/PARANÁ.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala de Reunião do Posto de Saúde da Família, localizada na Rua Wilson Leite dos Santos, s/n, CEP 84.920-000, a Senhora Rita de Cássia Nascimento Dias, presidente do Conselho Municipal de Saúde, deu as boas-vindas aos presentes e declarou oficialmente aberta a reunião. Na sequência, solicitou à Renata P. Gimenes que procedesse com a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho. ATA aprovada por unanimidade. Logo após o Secretário Municipal de Saúde informou que o Plano Municipal de Saúde precisa ser atualizado e pediu a servidora que fizesse uma explanação. Fazendo uso da palavra a servidora Leise Cristina Jorge informou que a vigência de um Plano Municipal de Saúde (PMS) geralmente é de quatro anos, coincidindo com o Plano Plurianual (PPA) e que a vigência do PMS de Japira do período de 2022-2025 está se encerrando. Neste sentido, sendo o plano um instrumento central de planejamento para as ações e serviços de saúde no município, estabelecendo objetivos, diretrizes e metas para o período, há a necessidade de elaboração de um Plano para a gestão 2026-2029, pois a Saúde Pública Municipal precisa estabelecer as suas ações para este período vindouro. Salientou ainda, que a elaboração do PMS é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação social por intermédio de uma conferência municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Todavia, como neste ano não há previsão para a realização da Conferência Municipal porque a sua realização depende da demanda Estadual e Federal que estabelecem Temas e prazos, restou ao Município solicitar a deliberação deste Conselho para solucionar a situação com a autorização de uma Comissão da Secretaria Municipal de Saúde composta por Responsáveis das Divisões das Vigilâncias e das Coordenadorias de Atenção Primária juntamente com representantes do CMS para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Japira/ Gestão 2026-2029 que será submetido a análise e aprovação deste CMS. Na sequência foi solicitada a aprovação da alteração do Plano de Aplicação dos recursos liberados por intermédio Resolução Sesa n° 551/2024 que estabelece o incentivo financeiro para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, com a explanação do Coordenador de Endemias, sr. Romulo Gabriel Mota Silva que informou que a equipe está necessitando de Equipamentos de Proteção e Segurança (EPIs) para a realização das ações de campo para o combate aos vetores, como também de equipamentos de pulverização, ressaltando que a equipe tem realizado ações educativas e de vistoria com orientações a respeito das maneiras de prevenção de combate aos vetores responsáveis pela transmissão da Dengue e Chikungunya. Em seguida a sra. Presidente apresentou Carta de desligamento protocolada no



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Posto de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira pela conselheira Maria Claudia Moreira dos Santos que representa Entidade - Movimentos Comunitários (Feliz Idade). Indicando Danielle de Oliveira Souza para sua substituição. Passando a ser composto pelos seguintes representantes: **1. REPRESENTANTES DOS**

USUÁRIOS: - Entidade- APMF -Associação de Pais, Mestres e Funcionários: **Titular:** Patrícia Tie Koga; - Entidade- Associação dos Produtores do Pico de Japira APROPIA: **Suplente:** Lucineia Balsaneli; - Entidade- Religiosa (Fé e Política) **Titular:** Juliana Domingos Simões da Silva **Suplente:** Guilherme da Silva Lopes; - Entidade - Movimentos Comunitários (Feliz Idade): **Titular:** Danielle de Oliveira Souza Silva **Suplente:** Ilséa Matioli; - Entidade -Associação de Moradores (líderes) de Bairro: **Titular:** Rosilaine Oliveira Domingues **Suplente:** Thiago Augusto Mendes Abucarub.

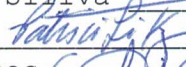
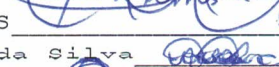
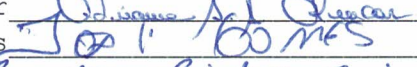
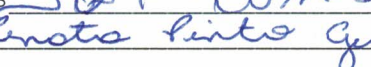
2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO: - Entidade - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) **Titular:** Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira ; - Entidade- Clínica-Instituto MASSC **Suplente:** Thaynara Karoline Destro.

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE: - Entidade- Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP): **Titular:** Rita de Cassia Nascimento Dias **Suplente:** João Carlos Dias Pinto; - Entidade- CRF- Conselho Regional de Farmácia: **Titular:** Roumayne Miguel;- Entidade-COREN-Conselho Regional de Enfermagem: **Suplente:** Renata Pinto Gimenes.

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Gestão: **Titular:** Demetrios Luis Pereira **Suplente:** Dellú Sottomaior de Faria. Por fim, a sra. Presidente em resposta ao Conselheiro Thiago Abucarub apresentou a Portaria de nº 275/2025 de 31/07/2025 que Instaura Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no memorando nº 395/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Dellú Sottomaior de Faria, lavrei a seguinte ata, que segue assinada por todos participantes.

Japira, 14 de Agosto de 2025.

Membros:

Rita de Cassia do Nascimento Dias 
Naiá Cleto Faria Souto 
Demetrios Luis Pereira 
Romulo Gabriel M. Siilva 
Patricia Tie Koga 
Roberta Luiza Passos 
Rosilaine O. D. Lopes 
Miriã dos Santos M. da Silva 
Rita de Cassia N. Dias 
Gabriela Natacha Mantivani 
Adriana S.S. Alencar 
Joao Inocência Gomes 
Renata P. Gimenes 



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Joao Carlos Dias Pinto

Joao Leite de Moraes Junior

Gilcieli da Silva F. Sene

Joao Vitor Ribeiro dos Santos

Guilherme da Silva Lopes

Marcus Vinícius Miranda

Leise Cristina Jorge